

Ofício nº 070/2020-CMB.

07 de ABRIL de 2021.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena
Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

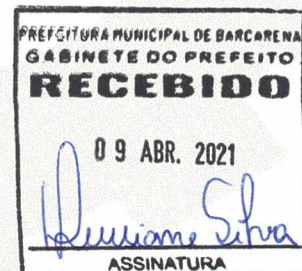
Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2021 de 02 de março de 2021, do EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual "ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM II DO ARTIGO 7º, DA LEI Nº 2.075, DE 10 NOVEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, aprovado em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo em 30 de março de 2021.

Acompanha esta Redação Final: **Projeto nº 001/2021 APROVADO e Parecer nº 002/2021** da Comissão Técnica Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**.

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo Art. 70, § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 87 §1º do Regimento Interno do Legislativo.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (Jr Ogawa)
Vereador Presidente-CMB/2021



Nº PROC.: 00000 - PLE 001/2021

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000491 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 637ED11368D80B1DBFFE98C6CAE2AE7D

